



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 25 da Lei de nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **A. M. MATOS DA CRUZ - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 23.166,00 (VINTE E TRES MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanerógrafo municipal.

TRAIRÃO/PA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL